

## Edital N.º 156/2021

### Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal - Quadriénio 2021-2025

**Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:**

**Faz saber**, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira realizará reuniões ordinárias com uma periodicidade quinzenal, às quintas-feiras (caso seja feriado a reunião realizar-se-á na quarta-feira anterior), com início às 14h30, no Edifício dos Paços do Concelho, podendo as reuniões públicas realizarem-se noutros locais, quando assim for deliberado.

**Mais faz saber**, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do citado diploma legal, que na primeira reunião ordinária de cada mês haverá um período destinado à intervenção do Público.

Paços do Concelho de Odemira, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Helder António Guerreiro